

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

45

FICHA

01

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 13 (treze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 561,72 m2 (quinhentos e sessenta e um metros setenta e dois centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: AO NORTE: Lote 04 da quadra 72; AO SUL: Avenida 02 de Julho; ESTE: Lotes 9, 10 e 12, quadra 76; OESTE: Lote 14 da quadra 76. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

TÍTULO: Definitivo expedido em 18 de Março de 1.973, assinado por Hécio de Freitas Cordeiro, coord. Regional portaria 2055/72, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edivaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Trasladaada nesta data das fls. 45 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009.
Registrador *[assinatura]*

01/ 45 - 16/08/84 - TRANSMITENTE: ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casados residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim de Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Trasladaada nesta data das fls. 44 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009.
Registrador *[assinatura]*

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/45 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo e MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que **determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido, procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/11 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.832-178. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador *[assinatura]* (a.) Aniz Rasslan.**

CONT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 45. Glória de Dourados-MS, 16/08/2023. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74 - Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; Selo R\$ 1,50; Total: R\$ 39,20.
Selo Digital: AIT40160-904-NOR
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pes

HALIÇOM BASTA DA SILVA
Escrevente Autorizado



CNPJ
03.907.755/0001-62
Cartório do Primeiro Ofício
Presidente Vargas 1321
Centro CEP 79.700-000
Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 17e52548-cf4c-465e-8bda-003b3ea03e4d

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?cid=17074783220078120002&id=150991> e o código QGFZ91W7.